



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 89/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **AGUINALDO CORREA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.707.492/0001-12, situada na Rua Alexandre Kordiaki, s/n, Santa Maria do Oeste-Pr, neste ato representado pelo Shº Aguinaldo Correa, portadora do RG nº 6.468.828-6 e CPF: 942.766.099-68 residente e domiciliado na Localidade de São Manoel, Santa Maria do Oeste-Pr, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 65, Inciso II, §1º da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, §1º, num percentual de sete%(sete por cento) do valor total do contrato.

**PARAGRAFO PRIMEIRO – DO PREÇO:** De acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, §1º, fica aditado num percentual de 7% (sete por cento) do valor total do Contrato Administrativo nº 89/2015, perfazendo o valor aditado de R\$ 20.096,73 (vinte mil noventa e seis reais e setenta e tres centavos) totalizando o valor do contrato em R\$ 307.192,93 (trezentos e sete mil cento e noventa e dois reais e noventa e tres centavos).

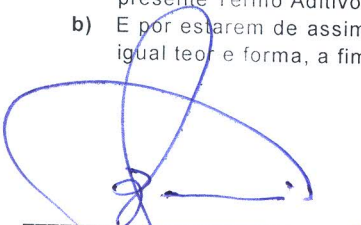
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA:** O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 89/2015 permanece inalterado.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** No exercício financeiro de 2016, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2016.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**


- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.


Santa Maria do Oeste, 01 de Abril de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
 Cláudio Leal  
 Prefeito Municipal

  
 \_\_\_\_\_  
 AGUINALDO CORREA - ME

Testemunhas

  
 \_\_\_\_\_  
 Cristaine da Luz Castro  
 RG: 5.752.460-0  
 CPF: 037.342.959-20

  
 \_\_\_\_\_  
 Fernando Lopes  
 RG: 7.605.179-8  
 CPF: 033.183.689-03





## Carros

Astra Sedan  
Advantage 2008  
preto completo  
R\$ 30.000. Con-  
tato pelo fone  
30 7 0691.

# Calhas Cavalho

FABRICAÇÃO E MONTAGEM  
DE RUFOS E CALHAS EM GERAL

Jane: (41) 3525-8511  
Valdir: Cel.: 9848-0121 | 9119-3402

Av. Paraná, 121-1 - Jd. Nossa Senhora Aparecida - G. Mourão - Pr

## CONSTRULAJE

Indústria e Comércio de Lajes

44 3525-0401 44 9830-0112 44 9800-156

Rua João Ribeiro Haensch, 730 - Parque Industrial  
Campo Mourão - Paraná

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do ME sob nº 05.684.644/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: AQUINILDO CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.707.492/0001-12, localizada na Rua Alexandre Kostak, s/n - Centro, Município de Santa Maria do Oeste - PR.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR NO ANO LETIVO 2016 PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"

LOTE 1 - PRODUTOS BÁSICOS

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ARROZ PARBOILIZADO, longo fino, 11 kg, embalagem original do fabricante com 5 kg, sendo de matéria limpa, pedras, longos ou parafusos, livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e Saneamento nº 2004, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	111.000,00	KG	13,94	25.002,00
2	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 800g, 800g, em embalagem original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e Saneamento nº 2004, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	800,00	KG	8,06	6.448,00
3	ARROZ TIPO BRANCO, longo fino, 5 kg, em embalagem original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e Saneamento nº 2004, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	750,00	UN	4,50	3.375,00
4	ARROZ TIPO BRANCO, longo fino, 5 kg, em embalagem original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e Saneamento nº 2004, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	750,00	UN	4,45	3.337,50
5	ARROZ TIPO BRANCO, longo fino, 5 kg, em embalagem original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e Saneamento nº 2004, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	1.000,00	UN	7,76	13.980,00
6	ARROZ TIPO BRANCO, longo fino, 5 kg, em embalagem original do fabricante livre de umidade e fragmentos estranhos, informações do fabricante, registro no Ministério da Agricultura e Saneamento nº 2004, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 120 dias da data de entrega.	11.000,00	UN	2,05	2.260,00

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

AGONILDO CORREA - ME

28/04/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

AGONILDO CORREA - ME

28/04/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

AGONILDO CORREA - ME

28/04/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

AGONILDO CORREA - ME

28/04/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

AGONILDO CORREA - ME

28/04/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

AGONILDO CORREA - ME

28/04/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

AGONILDO CORREA - ME

28/04/2016

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 05.684.644/0001-26

Cláudio Leal  
Prefeito Municipal

AGONILDO CORREA - ME

28/04/2016

Prefeitura de PALMITAL